



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: SULFATO DE ZINCO

Unidade requisitante	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA
Responsável pela demanda	AIRTON HIROCHI IWAMOTO

Justificativa	AQUISIÇÃO IMEDIATA NECESSÁRIA PARA MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS DE ESTOQUE E CONTINUIDADE DA PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDOS NO COMPLEXO INSTITUCIONAL.
Estimativa preliminar do valor da contratação	R\$ 1.472,00
Data pretendida para conclusão da contratação	20/05/2024
Quantidade	01
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	03/06/2024
Opção legal	ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
Grau de prioridade da contratação	ALTA

**Vinculação
ou
dependência
com outro
DFD**

NÃO TEM VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

Considerando a relevância do material para a manutenção do atendimento hospitalar, desta Instituição e se tratar de atendimento a integridade da saúde humana, e a necessidade da manutenção dos níveis críticos e disponibilidade na instituição do material solicitado e sua funcionalidade na manutenção da qualidade do atendimento aos pacientes do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, onde sua falta poderá resultar em prejuízo no atendimento e risco a integridade na saúde dos pacientes desta Instituição.

Em observância ao princípio da eficiência, diante da necessidade na aquisição e considerando que a não aquisição ou atraso na conclusão poderá representar prejuízo no abastecimento e/ou atendimento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA.

O objeto desta solicitação se caracterizam como de bem comum, pois seus padrões de qualidade e desempenho estão definidos objetivamente, e sua aquisição poderá ocorrer por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

Justifico prioridade na necessidade da aquisição de **SULFATO DE ZINCO**, utilizados nos procedimentos, destinados ao desenvolvimento dos tratamentos clínicos e ou cirúrgicos, nas diversas patologias, administradas nos nossos serviços de internação clínica adulto e infantil, cirúrgica adulto e infantil, ginecologia e obstétrica, como também nos serviços de urgência e emergência, ambulatório de especialidades, das nossas unidades hospitalares HC-I, HC-II, HC-III e HEMOCENTRO. Estes tratamentos clínicos e ou cirúrgicos enquadram-se no desenvolvimento das ações pertinentes ao cumprimento da missão institucional, sendo esta: formar profissionais comprometidos com as necessidades de saúde das pessoas, integrando ensino-aprendizagem, pesquisa e assistência. A assistência refere-se ao atendimento prestado aos 62 municípios e 1.200.000 habitantes, nos procedimentos de média e alta complexidade, ao sistema SUS. Ainda, as ações administrativas dão a estrutura de base gerencial, financeira e legal para o desenvolvimento das ações acadêmicas e assistenciais.

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

Assino o presente nos moldes do artigo 13, §2º do Decreto nº 63.531/2018 c/c artigo 23 da Lei nº 10.261/1968

Marília, na data da assinatura digital.

JOÃO PAULO KEMP LIMA

Superintendente em Substituição do HCFAMEMA

MATHEUS DAIKAWA DOS SANTOS

Auxiliar de Compras

Gerência de Compras e Gestão de Contratos do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Daikawa dos Santos, Aux. Compras**, em 20/05/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028414858** e o código CRC **F946686D**.

Unidade Gestora:

092601

Gestão:

09060

MUDAPAH2:

NÃO

Objeto do processo:

SULFATO DE ZINCO

Tipo de licitação:

5 - DISPENSA DE LICITACAO

Presencial/Eletrônico:

Presencial

Convênio (Selecionando SIM, PREENCHER OBRIGATORIAMENTE OS CAMPOS DE CNPJ A DESCRIÇÃO RESUMIDA):

Convênio Não

CNPJ:

-

Natureza da Despesa:

-

Natureza da Despesa 2:

-

Natureza da Despesa 3:

-

Natureza da Despesa 4:

-

Natureza da Despesa 5:

-

Município:

-

Signatário Cedente:

-

Signatário Conveniente:

-

Data Celebração:

-

Data Publicação:

-

Data Início Vigência:

-

Data Fim Vigência:

-

Valor Total:

-

Valor da Contrapartida:

-

Situação:

-

Descrição Resumida do Objeto do Convênio:

-

Ata de Registro de Preço:

Não

Finalidade do Processo:

AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ZINCO



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Daikawa dos Santos, Aux. Compras**, em 20/05/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0028415523** e o código CRC **E2A83B61**.

Requisição: 67815 74708
Família: 003.011 - REAGENTE PARASITOLOGIA

Período para previsão de Consumo: 07/09/2023 à 06/09/2024

Período de Consumo Avaliado: 07/06/2022 à 06/06/2023

Código Ref.	Produto	Und	Estoque	Quantidade	\$ Valor Estimado	Total	Sujestão Necessidade
3291	SULFATO DE ZINCO COMERCIAL	GR	0,0000	10.000,0000	0,0700	700,0000	0,00

SULFATO DE ZINCO COMERCIAL EM PO, COM 7 (SETE) MOLECULAS DE AGUA (H2O) - ZN SO4 . 7H2O, FRASCO OU PACOTE DE 1000 GRAMAS (A APRESENTACAO NAO PODE SER EM FRASCOS OU PACOTES COM MAIOR QUANTIDADE, DEVIDO A ADEQUACAO DA NORMA ISO 9000) ;
DA ENTREGA: A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA ESTAR COM NO MINIMO 05 ANOS DO SEU PRAZO DE VENCIMENTO;

APRESENTAR BULA DO PRODUTO;
DA ENTREGA: O FORNECEDOR DEVERA APRESENTAR RELATORIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DO PRODUTO REALIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO DA LIBERAÇÃO DE CADA LOTE. ENVIAR AMOSTRA (SOLICITACAO PARASITOLOGIA)

Código SIAFÍSICO: 168866

Und. SIAFÍSICO: 21

Classe SIAF: 6532

Código ND: 33903030

Código SUS:

Apresentação

Consumo nos ultimos 12 Mesês

Mês	Total Consumo
07/2022	10.000,00
10.000,00	10.000,00

RENOVAÇÃO DO PROCESSO Nº 2022/00550
JUSTIFICATIVA:
ITENS DE REAGENTE MICROBIOLOGIA, PADRONIZADOS E ESTOCÁVEIS NECESSÁRIOS A CONTINUIDADE DA PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES HOSPITALARES DA AUTARQUIA HCFAMEMA, TRATANDO ESTA REQUISIÇÃO DE RENOVAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COM A FINALIDADE DE MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS DE ESTOQUES SUFICIENTES, CONFORME O CRITÉRIO TÉCNICO: APLICAÇÃO DA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES EM PRODUÇÃO DE SERVIÇO COM PERFIL DA DEMANDA ESPONTÂNEA E INDIVIDUALIZADA, DENOMINADA DETERMINAÇÃO HISTÓRICA DO CONSUMO, ABRANGENDO AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS CONSUMOS HORIZONTAIS, CRESCENTES, DECRESCENTES, ALEATÓRIOS E SAZONAIS, ATRAVÉS DO CONCEITO CLASSIFICADO COMO SÉRIES TEMPORAIS DE MODELO FIXO (FIXED-MODEL TIMES-SERIES) UTILIZANDO RELATÓRIO DE CONSUMO MÉDIO MENSAL POR PRODUTO

Valor Total Estimado:

R\$700,0000

Setor solicitante:Centro Custo:Ramal:RICARDO GERMANO DOS

--- A requisição de aquisição 62119 foi liberada no dia 13 de junho de 2023, terça-feira às 16:02 horas, pelo usuário RICARDO GERMANO DOS SANTOS. --- A requisição de aquisição 62119 foi confirmada no dia 21 de novembro de 2023, terça-feira às 11:04 horas, pelo usuário DIRETOR DEFICONT.

Comentário da assinatura:
LIBERADA PARA PESQUISA DE PREÇOS, ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E MONTAGEM DE EDITAL---

O(s) item(s) desta requisicao foram gerado(s) a partir da alteração da pesquisa de preço nº 32020 e foram transferidas para a pesquisa de preço nº 32347---
O(s) item(s) desta requisicao foram gerado(s) a partir da alteração da pesquisa de preço nº 32347 e foram transferidas para a pesquisa de preço nº 32526---
O(s) item(s) desta requisicao foram gerado(s) a partir da alteração da pesquisa de preço nº 32526 e foram transferidas para a pesquisa de preço nº 33435



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00006764/2024-96

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de SULFATO DE ZINCO

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos

1. Da Categoria

1.1. compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo/Contratação de Serviço.

2. Justificativa

2.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

2.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

MICHEL BRUSTELLO PEIXOTO

Diretor Técnico II

Gerência de Compras e Gestão de Contratos do HCFAMEMA

MATHEUS DAIKAWA DOS SANTOS

Auxiliar de Compras

Gerência de Compras e Gestão de Contratos do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Michel Brustello Peixoto, Diretor Técnico II**, em 20/05/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Daikawa dos Santos, Aux. Compras**, em 21/05/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0028415852** e o código CRC **6E511B0D**.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: 144.00006764/2024-96

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de SULFATO DE ZINCO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **SULFATO DE ZINCO**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Cod.SIAFISICO	DESCRIÇÃO ITEM 1 – CATMAT 400859
168866	SULFATO DE ZINCO COMERCIAL EM PO, COM 7 (SETE) MOLECULAS DE AGUA (H2O) - ZN SO4 . 7H2O, FRASCO OU PACOTE DE 1000 GRAMAS (A APRESENTACAO NAO PODE SER EM FRASCOS OU PACOTES COM MAIOR QUANTIDADE, DEVIDO A ADEQUACAO DA NORMA ISO 9000) ; DA ENTREGA: A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA ESTAR COM NO MINIMO 05 ANOS DO SEU PRAZO DE VENCIMENTO; Especificação compras: APRESENTAR BULA DO PRODUTO; DA ENTREGA: O FORNECEDOR DEVERA APRESENTAR RELATORIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DO PRODUTO REALIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO DA LIBERAÇÃO DE CADA LOTE. ENVIAR AMOSTRA (SOLICITACAO PARASITOLOGIA) Codigo:3291 UNIDADE SIAFISICO:21 Cod.ND:33903030
QUANTIDADE	Vlr Unitário Vlr Total Marca U.F. Apresentação Anvisa Fabricante Procedência
10.000,00	_____ GR _____

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema [Compras.gov.br](https://compras.gov.br) e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

1.3. O empenho e a Ordem de Compra, oferecem maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.4. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos itens elencados atenderá às necessidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, com a reposição funcional dos estoques, cujo abastecimento encontra-se abaixo dos 60

(sessenta) dias. A contratação deverá suprir a necessidade de abastecimento para 360 (trezentos e sessenta) dias, atendendo à utilização habitual dos referidos itens no operacional desta Entidade.

2.1.1. Como regra, conforme a previsão do art. 6º, XXIII, "b", da Lei nº 14.133/2021, os Termos de Referências (TR) devem apresentar a "fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas". Portanto, este TR deveria fazer menção à fundamentação da contratação e de seus quantitativos contida em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar correspondente, mas, diante da ausência do ETP para esta contratação a fundamentação da contratação foi excepcionalmente inserida neste documento. No tópico seguinte justifica-se a ausência do ETP.

2.2. Da não elaboração do ETP

2.2.1. No presente processo de contratação direta optou-se pela não elaboração do ETP dada a baixa complexidade que envolve a aquisição dos referentes itens, bem como dada a necessidade de celeridade na aquisição desses itens para o abastecimento dos estoques desta Entidade, com base na previsão do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece que nos processos de contratações diretas o ETP deverá ser elaborado, e na previsão do art. 14, I, da Instrução Normativa "se for o caso" SEGES nº 58/2022, que faculta a elaboração do ETP nas contratações diretas por dispensa de licitação, inclusive em razão do baixo valor (hipótese do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021), como é o caso da presente contratação. Sendo assim, com base nos referidos normativos, considerando que se trata de uma das situações em que o legislador dispensa a realização de licitação e considerando as características desta demanda, entende-se que a elaboração do ETP não se fez obrigatória.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Conforme indicado em tópico anterior, optou-se no presente processo pela dispensa de licitação, com base na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, na busca pela celeridade da contratação, em virtude da necessidade de aquisição dos referentes itens classificados como de uso padrão por esta Entidade, cujo abastecimento, de acordo com as informações da requisição interna que originou este processo, **encontra-se abaixo de 60 (sessenta) dias, e a finalidade é suprir o abastecimento necessário para 360 (trezentos e sessenta) dias.** Entende-se, outrossim, que a elaboração do ETP para esta contratação, onde também deveria constar esta "descrição da solução", era facultativa, de acordo com a previsão do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece que nos processos de contratações diretas o ETP deverá ser elaborado "se for o caso", e na previsão do art. 14, I, da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, que faculta a elaboração do ETP nas contratações diretas por dispensa de licitação, inclusive em razão de baixo valor, como é o caso deste processo de contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE.

4.1. Observando os preceitos do desenvolvimento sustentável, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente já inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013;

4.1.2. Só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária - Consolidado, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II, disponíveis em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC002684.pdf>. Encontra-se excluídos do escopo de abrangência desses Requisitos os equipamentos que não se enquadram na RDC Anvisa nº 549, de 31 de agosto 2021 ou substitutiva. Para os equipamentos que se enquadram, o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO será compulsório e deverá vir fixado no equipamento;

4.1.3. Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadre no Anexo I, da IN IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo art. 17, II, da Lei nº 6.938/1981. O Certificado de Regularidade pode ser consultado em https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade.php.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.2. Não haverá exigência de garantia da contratação nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que se trata de uma aquisição de baixa complexidade, de entrega imediata e para atender uma demanda de reposição de estoque.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega.

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de até **10 (DEZ) DIAS CORRIDOS**, contados da confirmação de recebimento da ordem de compra, em remessa única.

5.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no ALMOXARIFADO CENTRAL - HCFAMEMA, NA AVENIDA SÍLVIO BERTONHA, 539 - PARQUE DAS INDUSTRIAS, MARÍLIA - SP, 17519-690, de segunda à sexta-feira das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Diante do que estabelece o art. 95 e incisos, da Lei nº 14.133/2021, sobre a não obrigatoriedade da elaboração do instrumento de contrato nas hipóteses de "dispensa de licitação em razão do valor" e de "compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor", na presente contratação o instrumento de contrato será substituído pelas referentes nota de empenho de despesa e ordem de compra.

6.2. Os instrumentos que substituirão o contrato (nota de empenho de despesa e ordem de compra) deverão ter seus dispositivos fielmente observados e executados pelas partes, de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência, dos demais documentos que compõem esta contratação e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3. As comunicações entre a Entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A Entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do instrumento substitutivo do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

FISCALIZAÇÃO

6.6. A execução do instrumento substitutivo do contrato, especificamente da ordem de compra na qual constará os parâmetros e características dos itens adquiridos, deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da contratação no momento da entrega dos itens.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

6.7. Por se tratar de contratação de bens de entrega imediata e para a reposição de estoques, a fiscalização técnica será realizada no momento da entrega dos itens pelo setor responsável pelo recebimento, através de avaliação dos quantitativos e de outras informações possíveis de serem identificadas antes da efetiva utilização dos itens, tendo como base as descrições constantes deste Termo de Referência e dos demais documentos que integram este processo de contratação.

6.8. Demais orientações a respeito da fiscalização da contratação, dado que optou-se neste processo pela não elaboração do instrumento de contrato, constam neste Termo de Referência em tópico posterior sobre "Recebimento".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

RECEBIMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do instrumento substitutivo do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **02 (DOIS) DIAS**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do instrumento substitutivo do contrato.

LIQUIDAÇÃO

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período,

justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.10.1. O prazo de validade;

7.10.2. A data da emissão;

7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. O valor a pagar; e

7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas. (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

PRAZO DE PAGAMENTO

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (TRINTA) DIAS**, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 67.608/2023, c/c o artigo 1º do Decreto nº 32.117/1990), bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

FORMA DE PAGAMENTO

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, 2008.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

FORMA DE FORNECIMENTO

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

a) SICAF;

- b)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- c)** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- d)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- e)** Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
- f)** Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e
- g)** Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

8.4. A consulta aos cadastros especificados na alínea "d" do item anterior será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.12. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

8.12.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.12.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.12.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.12.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18

de março de 2020;

8.12.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro

Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.12.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.12.9. Agricultor familiar: Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF válido, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ativa, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do artigo 2º, § 3º, do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023;

8.12.10. Produtor Rural pessoa física: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022 (arts. 15 a 17 e 146 e arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora - Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.17. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023) ou de sociedade simples.

8.24. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

8.24.1. Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02

(dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 01 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso o fornecedor interessado apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.29. Declaração subscrita por representante legal do fornecedor, atestando que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição federal.

8.30. Tratando-se de consórcio, caso admitida a sua participação:

8.30.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

a) Designação do consórcio e sua composição;

b) Finalidade do consórcio;

c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;

d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;

e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;

f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase do procedimento de dispensa eletrônica quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;

g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na dispensa eletrônica e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;

h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” deste subitem.

8.30.2. O fornecedor vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição;

8.30.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do artigo 15 da Lei federal nº 14.133/2021;

8.30.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

8.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no artigo 16 da Lei federal nº 14.133/2021:

8.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.31.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.31.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, registros de presença dos cooperados presentes

nessa assembleia;

- 8.31.5.** Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;
- 8.31.6.** A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 8.31.7.** Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento aos subitens anteriores.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, conforme possibilita a previsão do art. 24, da Lei nº 14.133/2021, com vistas a preservar o caráter competitivo da contratação e ampliar o poder de barganha da Administração na etapas de avaliação das propostas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 092601/09060;
- II) Fonte de Recursos: 165.910.001;
- III) Programa de Trabalho:
- IV) Plano de Trabalho Resumido (PTRES) e Programa de Trabalho:
- (x) 096002 – Consumo - 10302093048500000;
- () 096003 – Equipamentos - 10302094124490000;
- () 096004 – Medicamentos - 10303093061170000;
- () 096009 – DASHEMO - 10303094641920000;
- V) Elemento de Despesa: 33903030;
- VI) Plano de Contratação Anual: **Não se aplica.**

Elaborado por:

MATHEUS DAIKAWA DOS SANTOS

Auxiliar de Compras

APROVO este Termo de Referência.

Marília, na data da assinatura digital.

JOÃO PAULO KEMP LIMA
Chefe de Gabinete do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Daikawa dos Santos, Aux. Compras**, em 20/05/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Kemp Lima, Superintendente em Substituição**, em 21/05/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0028416961** e o código CRC **267317B5**.

PLANILHA - PREÇO REFERENCIAL

Preço Referencial Nº : 33435		Ano: 2024		Data: 29/04/2024			Pag.: 1	
Fornecedor	Marca	Modelo	Embalagem	Unid	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Entrega
Produto: 3291 - SULFATO DE ZINCO COMERCIAL								
Cod.SIAFISICO:168866		Und.SIAFISICO:21		Classe SIAF.: 6532		Cod. ND.: 33903030		
419 - LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA		SYNTH		1000 GR	GR	10.000,0000	0,0277	277,00
2554 - ARACA PROLAB PRODUTO PARA LABORATORIO EIRELI -M		EXODO		1000 GR	GR	10.000,0000	0,0490	490,00
7459 - LABTECH PRODUTOS PARA LABORAT. E HOSP. LTDA EPP		DINAMICA		1000 GR	GR	10.000,0000	0,0800	800,00
291 - GRAULAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATORIO S A		SCHARLAU		1000 GR	GR	10.000,0000	0,4320	4.320,00
Vrl. Unit.Ult.Aquisição: 0,0700		Vrl. Total Ult.Aquisição Item: 700,00		Preço Unit. Ref.: 0,1472		Preço Total Ref. Item:		1.472,0000
Vlr Total Ult. Aquisição.....:		700,00		Vrl Total Preço Referencial		1.472,00		

PLANILHA DE ORÇAMENTOS

Pesq. Preço Nº : 33435

Ano: 2024

Pag.: 1

Fornecedor	Marca	Embalagem	Unid	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Cond.Pagto	Entrega
Produto: 3291 - SULFATO DE ZINCO COMERCIAL								
Cod.SIAFISICO:168866	Und.SIAFISICO:21	Classe SIAF.: 6532	Cod. ND.: 33903030					
419 - LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	SYNTH	1000 GR	GR	10.000,0000	0,0277	277,00	30 DIAS	10
2554 - ARACA PROLAB PRODUTO PARA LABORATORIO EIRELI -M	EXODO	1000 GR	GR	10.000,0000	0,0490	490,00	30 DIAS	15
7459 - LABTECH PRODUTOS PARA LABORAT. E HOSP. LTDA EPP	DINAMICA	1000 GR	GR	10.000,0000	0,0800	800,00	30 DIAS	7
291 - GRAULAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATORIO S A	SCHARLAU	1000 GR	GR	10.000,0000	0,4320	4.320,00	30 DIAS	10

Informativo:

1º Relação de empresas que recebem solicitação para participação da presente pesquisa via email.

312 - DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA | 337 - EDUARDO OLIVEIRA DE TORRES - ME | 417 - MAXPAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA | 6793 - DOUGLAS ROCHA | 6986 - ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA. | 6873 - CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP | 6914 - TILIMAR SUL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME | 6664 - LUTEC COMERCIO DE MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA - ME | 7732 - FFG COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP | 5445 - GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | 5926 - MAURICIO DIAS 01051921805 | 5914 - ALKA TECNOLOGIA EM DIAGNOSTICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS LTDA | 6094 - CORREALAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI | 6318 - SILLEBAN CONFECÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI - EPP | 3749 - KALUNGA SA | 8778 - MARIA HELENA GUERIERI - ME | 9959 - ESQUADRO SUPRIMENTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA | 10094 - BRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RÓTULOS LTDA EPP | 10139 - KORE COMERCIAL LTDA - EPP | 19 - COMERCIAL CONCORRENT LTDA | 1617 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (JAGUARIUNA) | 6792 - POLEN COMERCIAL LTDA | 6903 - COPIADORA E ENCADERNADORA ALVORADA EIRELI | 6047 - HABILTECS DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA | 6052 - INFORSHOP SUPRIMENTOS - LTDA - MATRIZ | 7411 - PROFORM IND COM LTDA | 1547 - M A TOMAZ SUPRIMENTOS ME | 7903 - REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI | 6245 - GUARUTECH COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA | 7353 - GRÁFICA V8 ADESIVOS LTDA ME | 6905 - ATECH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP | 8787 - TEC2DOC SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E DOCUMENTOS LTDA | 9091 - GRAFICA CRAVO LTDA - ME | 4595 - ORTEGA INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS E ARTES GRAFICAS LTDA - ME | 380 - H3M SOLUCAO EM INFORMATICA LTDA ME | 6588 - DURA-LEX DIRFILM & INFORMATICA LTDA | 468 - PAPELARIA E LIVRARIA COMPASSO DE MARILIA LTDA | 372 - GRAFICA RAPIDA VITORIA LTDA | 508 - RIMOLI & CIA LTDA. | 532 - TORRES - IND. COM. ETIQUETAS E ADESIVOS LTDA | 479 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 6791 - 3TEC LTDA | 15832 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA - THERMO FISHER SCIENTIFIC | 5645 - NEOBIO COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - EPP | 6875 - SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA | 5195 - EMC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA | 5604 - PROLAB MATERIAS PARA LABORATORIO LTDA | 7221 - THERMICA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME | 6125 - BP ETIQUETAS ADESIVAS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME | 346 - AD PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME | 299 - ACRILICOS NOBRE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA - EPP | 3047 - LIDIA TEIXEIRA ALVES DA SILVA CORTEZ-ME | 1975 - SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS P/ ESCRITORIO LTDA. EPP | 8583 - FBII - INDUSTRIA DE PAINELIS ELETRONICOS DE GARCA LTDA - ME | 8643 - FUTURE SOLUTIONS LTDA - EPP | 5173 - GRAN LABEL ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS LTDA - EPP | 9330 - MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA - ME | 9664 - TEBEL SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI | 8780 - ALMIR GUERIERI - MEI | 9662 - NEI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 4561 - ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO LTDA - EPP | 9986 - SCAN DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP | 517 - R. CAMPOI EMBALAGENS - EPP - MARPEL EMBALAGENS - R.CAMPOI | 2554 - ARACA PROLAB PRODUTO PARA LABORATORIO EIRELI -ME | 214 - SERVIMED COMERCIAL LTDA. | 419 - LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | 457 - LUIS FERNANDO NORONHA MONTEIRO INFORMATICA - ME | 4978 - CARLOS A. NASCIMENTO DOS SANTOS ME | 4959 - A 4 INFOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA | 601 - LP LAB COMERCIO DE MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA ME | 7844 - RAFIDE INFORMATICA LTDA - EPP | 7671 - CAM SILVERIO COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME | 6106 - MARIA FERNANDA DA CRUZ - ME | 314 - EIF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME | 6050 - INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA - FILIAL | 6051 - GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA | 1627 - DROGARIA NOVA ESPERANCA LTDA - EPP | 4956 - CLIK TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA ME | 10165 - QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP | 164 - PAULO EMANUEL DA CRUZ - ME | 193 - MARCOS P. MUSICO - DISTRIBUIDORA - EPP | 291 - GRAULAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATORIO S A | 5255 - THERMOTEX SISTEMAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ROUPAS LTDA. | 489 - PROSUN INFORMATICA LTDA | 6527 - LAB PACK DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 6713 - M.E. CARTUCHOS E TONERS LTDA EPP | 7675 - SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP | 452 - CAPFORMS FORMULARIOS CONTINUOS LTDA - ME | 1967 - KORETECH SISTEMAS LTDA | 8457 - STOCK SUPRIMENTOS LTDA - ME | 4610 - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - SP | 9481 - BIOPRIMER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATOR | 6332 - ROSABEL CRISTINA CAVALLARI - EPP | 6458 - LABGLASS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP | 18540 - ACCORD FARMACEUTICA LTDA - FILIAL | 18690 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | 85 - REM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. | 117 - DIAGNOSTICA PROVIDA COM. REP. ASS. TEC. DE PROD. LAB. LTDA | 7680 - CORTICEIRA MINAS GERAIS LTDA - ME | 5283 - CIRURGICA SAO JOSE LTDA. | 434 - LIVRARIA GRAFIT DE MARILIA LTDA | 536 - TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA | 5023 - ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA | 7672 - LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP | 7673 - PARQUE DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMATICA LTDA | 6668 - REGINALDO HUMBERTO QUEIROZ ME | 1335 - TILIFORM INDUSTRIA GRAFICA LTDA | 7459 - LABTECH PRODUTOS PARA LABORAT. E HOSP. LTDA EPP | 2000 - CENTRAL ADVANCE DE DISTRIBUIÇÃO LTDA | 2360 - INTERLABEL ETIQUETAS E ROTULOS EIRELI | 1943 - SIMONE REIS MATTAR EMBALAGENS | 8605 - OK MAGAZINE COMERCIAL LTDA ME | 5203 - E B PEREIRA - ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE PAPELARIA ME | 8655 - EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME | 6068 - LABCOMPANY PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIO LTDA | 9069 - PAPELARIA E LIVRARIA ESQUADRO LTDA. - ME | 9474 - D'COLAR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA - EPP | 12 - FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. | 16 - TEREZA P. LUNARDI DISTRIBUIDORA-EPP | 17 - JLV LIVRARIA LTDA | 6269 - RENATO CAETANO COSTA PIACICABA - EPP | 191 - A.G.A. ROCHA - EPP | 304 - CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA | 472 - PETRONE SERVICOS LTDA | 448 - MERSE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | 66 - ATENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME | 789 - MF INFO ELETRONICOS E COMERCIAL LTDA | 5713 -

PLANILHA DE ORÇAMENTOS

LABCENTER MATERIAIS P/ LABORATÓRIOS E HOSP. LTDA | 6877 - DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA | 6945 - A. C. SILVA INFORMÁTICA - EPP | 7670 - AUTO ADESIVOS PARANA LTDA | 6266 - MAGNO JUNIOR QUEIROZ PEREIRA - ME | 1587 - FRANCILEN DE ALMEIDA | 6031 - CELCO INDUSTRIA TECNICA DE PLASTICOS LTDA - EPP | 2447 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME | 7421 - REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA | 8915 - LR LIMA DADA PAPELARIA - EPP | 5275 - MULTIPLA ADESIVOS LTDA | 6388 - ENFRA SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 7569 - ARENA SUPRIMENTOS MEDICOS COM.IMP. E EXP. LTDA | 432 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA (FILIAL) | 373 - GRAFICORES CONFECÇÕES GRÁFICAS LTDA | 20508 - MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA EPP | 439 - M.E.P. SPINELLI EMBALAGENS - EPP | 458 - NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | 413 - MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA | 492 - VETEC QUIMICA FINA LTDA | 511 - WANESSA ELLEN BARQUETE ME | 7733 - LEMAR INK FRANQUIAS LTDA | 2038 - BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA (JANDAIA) | 1341 - PAPELARIA NATHALIE LTDA - EPP | 1867 - P&LS DESCARTAVEIS LTDA-EPP | 4596 - SILVEIRA E SILVA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - ME | 6321 - DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA ME | 15108 - ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |



ARACAPROLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI ME
ARACA PROLAB

RUA COROADOS, 501 SÃO JOÃO ARACATUBA/SP 16025-055
04.879.401/0001-14 (18) 31175278

Data: 02/05/2024

Orçamento
N. 34178

Razão Social: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA **Cód.:** 5.914

Nome Fantasia: HCFAMEMA

CNPJ/CPF: 24082016000159

IE/RG:

Data de Emissão: 02/05/2024

Endereço: RUA DOUTOR REINALDO MACHADO, 255

Cidade: MARÍLIA

UF: SP

CEP: 17519080

Bairro: FRAGATA

Fone: (14) 3434-2501

Vendedor: JULIANA MATULOVIC BOTARO

Orçamento Válido Até: 07/05/2024

Prazo Entrega: ATÉ 15 DIAS UTEIS

Cond. Pagto.: 30 DIAS - DEPOSITO

Produtos

Produto	Cód. Barras	Descrição / Tamanho / Cor	Cód. Original	Qtde.	Vlr.Unit.	Desconto	T o t a l
8155	8155	SULFATO DE ZINCO (7H2O) (HEPTAHIDRATADO) 1000GR PA COD. SZ09282RA - EXODO / UN / UN		10,0000	49,0900	0,00	490,90

Observação:

FRETE PAGO
A/C MATHEUS

TOTAIS

Total Produtos	490,90
Total Serviços	0,00
Outras Despesas.....	0,00
Frete.....	0,00
ICMS ST.....	0,00
IPI.....	0,00
FCP ST.....	0,00
Desconto.....	0,00
Total Geral.....	490,90

ASSINATURA



ORÇAMENTO 006818 DATA 02/05/2024

Cliente: HOSP. DAS CLINICAS FAC. MED. DE MARILIA	Sua Referência:
Endereço: RUA DOUTOR REINALDO MACHADO, 255	Frete: CIF
Bairro: FRAGATA	Condição Pagamento: 30 DDL
Cidade: MARÍLIA	Vendedor: VENDAS LICITACIONS
UF:SP CEP: 17519-080	Validade da Proposta: 3 dias.
Contato:	Faturamento Mínimo: R\$ 300,00
E-mail:	

Obs.: *GARANTIA DE ESTOQUE, MEDIANTE CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.
*FATURAMENTO MÍNIMO PARA FRETE CIF - R\$ 1.000,00.
*FATURAMENTO MÍNIMO PARA FRETE FOB - R\$ 300,00 - (INDICAR TRANSPORTADORA).

Caro cliente, atendendo sua consulta, enviamos a nossa melhor oferta dos artigos de seu interesse, aguardamos seu retorno e ficamos a disposição para qualquer dúvida.
Frete CIF: consultar observações acima.
Frete FOB: através da transportadora indicada e por conta do cliente.

Código	Descricao	Emb.	Quant.	UN	Preço Unitário	IPIICMS (%) (%)	Total s/IPI
1	CI02071000 SULFATO DE ZINCO HEPTAHIDRATADO EXTRA PURO PHARMPUR PH EUR BP USP 1000G NCM: 28332970 - CAS: 7446-20-0 - MARCA: SCHARLAU Prazo de entrega: 90 dias	x 1 kg	10	UD	432,00	0,00 18	4.320,00

NATALIA MARIANO RODRIGUES	Valor: R\$ 4.320,00
	IPI: R\$ 0,00
	Total c/IPI: R\$ 4.320,00

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- Verifique se os itens ofertados atendem sua necessidade.
- Preço de venda com ICMS já incluso.
- IPI incluso no valor total do pedido.
- Para produtos importados os preços estão sujeitos à atualização conforme variação cambial na confirmação do pedido (PTAX do dia anterior).
- Cancelamentos e Devoluções: Após o fechamento do Pedido de Compra não aceitaremos cancelamento, pois a Importação do produto é exclusiva e única para o atendimento deste Pedido.
- Produtos disponíveis enquanto durarem os estoques.
- Para Produtos Importados a Garantia é dada pela GRAULAB e para Produtos Nacionais a Garantia é dada pelo Fabricante.
- Para Produtos Importados a Assistência Técnica na GRAULAB SÃO PAULO- SP (FRETE PAGO PELO CLIENTE) e para Produtos Nacionais a Assistência Técnica no FABRICANTE (FRETE PAGO PELO CLIENTE).
- Cond. Pagamento: Aprovação da condição de pagamento sujeito a análise de crédito.
- Para produtos com prazo de entrega imediato (material disponível em estoque), por favor, consultar o prazo de transporte para sua região com frete CIF conforme abaixo:
- REGIÃO SUDESTE: 5/7 dias úteis após a confirmação do faturamento do seu pedido.
- REGIÃO SUL: 7/10 dias úteis após a confirmação do faturamento do seu pedido.
- REGIÃO NORDESTE: 15/25 dias úteis após a confirmação do faturamento do seu pedido.
- REGIÃO NORTE: 20/35 dias úteis após a confirmação do faturamento do seu pedido.
- REGIÃO CENTRO OESTE: 7/10 dias úteis após a confirmação do faturamento do seu pedido.



LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

AV. DOUTOR ULYSSES GUIMARÃES, 3857 - VILA NOGUEIRA - DIADEMA/SP - CEP 09990-080

TELEFONE (11)4072-6100

FAX

CNPJ 51.462.471/0001-52

I.E. 286.056.465.111



COTAÇÃO Nº 972251

PÁGINA 1/1

Aos Cuidados : MATHEUS DAIKAWA DOS

E-mail : MATHEUSSANTOS@HCFAMEMA.SP.GOV.B

S/ Referência : VIA E-MAIL

Home Page : www.labsynth.com.br - Correio Eletrônico : synth@synth.com.br

COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 02/06/2024

Solicitante: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA

Endereço: R. DR.REINALDO MACHADO,255

Cidade: MARILIA

DDD: 14

Fone: 34021757

FAX:

Bairro: FRAGATA

CNPJ 24.082.016/0001-59

I.E.

UF: SP

CEP: 17519-080

IT	Quantidade	Unidade	A	Descrição do Produto	Saída	Preço Unitário	% IPI	%ICMS	%Desc.	Total Item (R\$)
001	10,0000	UN	5	SULFATO DE ZINCO 7H2O P.A.-A.C.S. CAS: 7446-20-0 NCM: 28332970 Código: 01S1072.01.AH Marca: Synth Embalagem: 1000 g **NÃO DISPONÍVEL NO GRAU COMERCIAL**	010 DIAS ÚTEIS	R\$ 27,700487	0,00	0,00	0,00	277,00

Os preços, prazo saída, forma pagamento, condição pagamento e tipo frete são válidos sómente para aquisição de todos os itens, e respectivas quantidades, desta cotação.

ATENÇÃO : Alíquota de ICMS, quando houver incidência, poderá sofrer alteração para atender Resolução do Senado Federal n. 13/12

Forma de Pagamento : DEPÓSITO BRASIL

Condição Pagamento : 30 Dias

Faturamento Mínimo : R\$277,98

Frete : CIF (Emitente)

Vendedor : BEATRIZ LIMA

E-mail : BEATRIZ.LIMA@SYNTH.COM.BR

Data : 02/05/2024

20,00

BEATRIZ.LIM

A

10/05/2024

15:40:21

Coluna A indica motivo da compra :
1 = Revenda
2 = Uso ou Consumo
3 = Industrialização
4 = Ativo Fixo

ICMS JÁ INCLUSO NO PREÇO

Valor dos Itens : R\$ 277,00

Outros Acréscimos : R\$ 0,00

Outros Descontos : R\$ 0,00

Desconto Incentivo: R\$ 0,00

Vr. Subst. Tributária : R\$ 0,00

Valor do frete: 0,00

VALOR TOTAL : R\$ 277,00

*** Indica Produto Controlado.Verificar necessidade de licença para aquisição.

A disposição para quaisquer esclarecimentos.

Aprovação Solicitante

Departamento Comercial

CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO SUJEITAS A ANÁLISE DE CRÉDITO FINANCEIRO QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DA COMPRA



Labtech Produtos para Laboratórios e Hospitais -
CNPJ 02.419.460/0001-84
Rua Filipe Camarão, 252 - Tatuapé - SP - CEP 03065-000

Orçamento N° 16644

Cliente: HOSPITAL CLINICAS FAC MEDICINA DE MARILIA HC
FAMEMA (402)

CNPJ: 24.082.016/0001-59

Endereço: DOUTOR REINALDO MACHADO 255

Bairro: FRAGATA

Cidade: Marília

Telefone: () 1621070123

Nome Fantasia: HOSPITAL CLINICAS FAC MEDICINA DE MARILIA
HC FAMEMA

Inscrição Estadual: ISENT0

CEP: 17519-080

Estado: São Paulo

E-mail: compras@famema.br

Produto	Qtde.	Preço Líquido	Subtotal
 1704 - P1009600780330 - SULFATO DE ZINCO SECO (1H2O) PA ACS - 1000 GR - DINAMICA	10 PO	R\$ 80,00	R\$ 800,00

Obs: SULFATO DE ZINCO (7H2O) PA ACS - KILO - DINAMICA

Valor do frete: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 800,00

Condição de Pagamento:
DEPOSITO O.P.

Data de Emissão:
02/05/2024

tipo_frete: C - CIF

Vendedor: Ricardo

Informações Adicionais:
CONDIÇÕES GERAIS

Pagamento : 30 dias após a efetiva entrega dos materiais

Faturamento mínimo : R\$ 400,00

Entrega : até 07 dias

Frete : Pago para entregas em SP e grande São Paulo

Validade : 30 dias

Banco do Brasil

Ag. 0583-5

Cc. 100174-4

grato

Ricardo André Luiz da Silva

Labtech Prod.para Laboratórios e Hospitais

Vendas / Licitações – whatsapp 11-9-4075-9718

Tel/Whatsapp: 11-2941-5400 Ramal 210

Email: ricardo@labtech.com.br

vendas@labtech.com.br

Skype: ricardo.labtech

http://www.labtech.com.br



Outlook

Pesquisar



Matheus Daikawa ...

M

Imprimir

Fechar

RE: SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE CATÁLOGO

Airton Hirochi Iwamoto <airtonhirochi@hcfamema.sp.gov.br>

Sex, 03/05/2024 11:31

Para: Matheus Daikawa dos Santos <matheussantos@hcfamema.sp.gov.br>

Bom dia,

Referente análise do item:

- 3291 - SULFATO DE ZINCO COMERCIAL EM PO, COM 7 (SETE) MOLECULAS DE AGUA (H2O) - ZN SO4 . 7H2O

O catálogo anexo **ATENDE** o descritivo do produto.

Atenciosamente

**Airton Hirochi Iwamoto**Chefe Serviço Técnico | Gerente Laboratório Patologia Clínica - GLPC
Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica - DASADT

airtonhirochi@hcfamema.sp.gov.br | 14 3434-3829

Rua Lourival Freire, 240 | Fragata-C | Marília -SP | CEP: 17.519-050

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA



De: Matheus Daikawa dos Santos <matheussantos@hcfamema.sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 3 de maio de 2024 10:41

Para: Airton Hirochi Iwamoto <airtonhirochi@hcfamema.sp.gov.br>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE CATÁLOGO

Prezado Airton, bom dia!

Segue em anexo proposta e catálogo:

Solicito a aprovação de catálogo referente ao item:

3291 SULFATO DE ZINCO COMERCIAL

Nome completo: Daniela Leôncio da Silva

RG nº 28634159 SSP-SP

CPF nº 290.212.028-16

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa Labsynth Produtos para Laboratórios LTDA, CNPJ: 51.462.471/0001-52 interessada em participar da Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 144.00006764/2024-96:

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
- b) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
- c) Está ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

Diadema, São Paulo – 20/05/2024

51.462.471/0001-52
LABSYNTH
Produtos Para Laboratórios Ltda.
Av. Dr. Ulysses Guimarães, 3857
Vila Mary - CEP 09990-080
DIADEMA - SP

Assinatura:



Daniela Leôncio da Silva
Representante

Labsynth Produtos para Laboratórios Ltda.

Av. Dr. Ulysses Guimarães, 3857 - Vila Mary - Diadema - SP - CEP 09990-080 - Tel.: (11) 4072-6100 - Fax: (11) 4072-6122 - C.N.P.J. 51.462.471/0001-52 - I.E. 286.056.465.111

www.synth.com.br

Declaração DA CONTRATADA (0028437373)

SEI 144.00006764/2024-96 / pg. 28

E-mail: synth@synth.com.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.462.471/0001-52 DUNS®: 899445431
Razão Social: LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/03/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	31/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/05/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	19/05/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 20/05/2024 11:54

CPF: 524.XXX.XXX-09 Nome: MATHEUS DAIKAWA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1



Governo do Estado de São Paulo
Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo -
CAUFESP

Dados Cadastrais

CNPJ: 51.462.471/0001-52
Razão Social: LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
Nome Fantasia:
Tipo Pessoa: Pessoa Jurídica
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: 1.990.000,00
Data Capital Social: 01/01/1900
Inscrição Estadual: 286056465111
Tipo de Registro: Registro Cadastral (RC)
Órgão Fiscalizador: Sim
Negociações Eletrônicas: Sim
Atividades: Indústria e/ou Comércio
Ente Federativo/Entidade Conveniada: 1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão/Entidade: 39000-SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS
Unidade Cadastradora: 393201-CIA.SANEAMENTO BASICO DO EST.SP.-SABESP
Endereço da Unidade Cadastradora: AV. DO ESTADO, 561 - P.PEQUENA - SAO PAULO - 011 3388-6484 - 01107900

Dados Cadastrais

Situação Fornecedor: Atualização Cadastral - Em elaboração

Endereços

Endereço AV DOUTOR ULYSSES GUIMARAES, 3857
Tipo SEDE
Bairro VILA NOGUEIRA
CEP 09990080
Município Diadema
UF SP
Email Comercial daniela@synth.com.br
Telefone1 (11) 40726100 Ramal:0
Telefone2 (11) 40726105 Ramal:0
Fax (11) 40726122 Ramal:0
Site www.labsynth.com.br

Junta Comercial/Cartório

Cartório/Junta Comercial	Registro	Data
JUNTA COMERCIAL	35201978937	15/10/1982

Órgao Fiscalizador

Registro	Órgão	Validade	Aprovação
1042144- Insumo Farm.	Autorização de Funcionamento da ANVISA	21/05/2021	21/05/2020
35138010121100000116-Farmoqui.	Licença de Funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Estadual / Municipal	21/02/2021	22/10/2020
35138010146400009717-Med drog	Licença de Funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Estadual / Municipal	04/10/2020	21/05/2020
35138010146400013218Correlatos	Licença de Funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Estadual / Municipal	22/11/2019	22/11/2018
4716/2020	Conselho Regional de Química - CRQ	31/03/2021	21/05/2020
8.08605.8-Correlatos	Autorização de Funcionamento da ANVISA	21/05/2021	21/05/2020

Linha de Fornecimento

Classe	Descrição
3630	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIAS FARMACEUTICAS
4695	SUPRIMENTOS E SUBSTANCIAS QUIMICAS PARA PURIFICACAO E DESTILACAO DE AGUA
6521	INSTRUMENTAIS DE USO MEDICO, CIRURGICO OU HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6526	MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6532	MATERIAS-PRIMAS PARA INDUSTRIA FARMACEUTICA DE MEDICAMENTOS COM

	NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6542	SOLUCOES SANEANTES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6565	EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL COM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6566	EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6567	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL, SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6568	INSUMOS DE EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6571	VIDRARIAS, CORRELATOS E INSUMOS P/ USO LABORATORIAL, SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6576	REAGENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6577	TIRAS REAGENTES, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6578	MEIOS DE CULTURA, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6579	REAGENTES E INSUMOS PARA BIOLOGIA MOLECULAR, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6581	PRODUTOS BIOLOGICOS, COM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO

6582	REAGENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6685	INSTRUMENTOS PARA MEDICAO E CONTROLE DE PRESSAO, TEMPERATURA, PESO E UMIDADE
6687	INSUMOS DE USO EM LABORATORIO AMBIENTAL
6688	ARTIGOS DE VIDRO, DE PORCELANA, REFRACTARIOS E COMPLEMENTOS PARA LABORATORIO AMBIENTAL
6689	ARTIGOS EM MATERIAIS POLIMERICOS E ASSEMBELHADOS PARA LABORATORIO AMBIENTAL
6940	PRODUTOS QUIMICOS E MATERIAIS PARA INVESTIGACAO CRIMINAL
6950	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA IDENTIFICACAO CRIMINAL
7920	UTENSILIOS DE LIMPEZA
8140	MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS DE NATUREZA QUIMICA
9440	MATERIAL QUIMICO PARA TRANSFORMACAO

Responsáveis

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Responsabilidade	Procedimento
57814082820	IZILDA APARECIDA MORELLI	55 11 40726100	daniela@synth.com.br	Sócio/Participação na Administração	ELETRÔNICO
62514369800	MARIO ANTONIO DA SILVA GOMES	55 11 40726100	daniela@synth.com.br	Sócio/Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO
01910193801	TERESA CRISTINA FERREIRA VILLELA	55 11 40579200	alpax@alpax.com.br	Sócio	ELETRÔNICO

Enquadramento

Enquadramento da Empresa: Outros**Documentação**

Documento	Validade	Aprovação
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	20/02/2024	28/12/2023
Certidão de Tributos Estaduais	28/01/2024	28/12/2023
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	31/05/2024	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AUTOMATICAMENTE PELO ÓRGÃO EMISSOR
Certidão Negativa de Falência e Concordata	27/02/2024	28/12/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	24/02/2024	28/12/2023

Dados Contábeis**Exercício:** 2021

Balanco	Valor
Ativo	
Circulante	58.779.136,96
Não Circulante	
Realizável a Longo Prazo	7.723.697,14
Investimentos	7.003.500,62
Imobilizado	28.692.885,04
Intangível	276.829,69
Diferido	0,00
Ativo Total	102.476.049,45
Passivo	
Circulante	20.824.671,96
Não Circulante	
Exigível a Longo Prazo	198.971,02
Refis	0,00
Resultados não Realizados	0,00
Patrimônio Líquido	81.452.406,47
Passivo Total	102.476.049,45

"Exercício Social Encerrado em: " 31/12/2021

Apresentar novo balanço em: 30/06/2023

Data de Aprovação:

Detalhamento do Patrimônio Líquido:	
Capital Social	0,00
Reservas de Capital	0,00
Reservas de Lucro	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Ações em Tesouraria	0,00
Prejuízos Acumulados	0,00

Índices Contábeis:	
Liquidez Geral:	3,16
Liquidez Corrente:	2,82
Imobilização:	0,44
Endividamento Total:	0,21
Solvência Geral:	4,87

Validade do RC:

23/10/2021

Ficha cadastral gerada em: 20/05/2024 11:54:57



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 51.462.471

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 57160247

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 20/05/2024 11:55:31

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



SP + Digital

fr

in

f

/governosp

⋮

Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

MuralLegislaçãoMinutas EditalFornecedoresCatálogoComunicaçãoManuais

11:56:08

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF51462471000152

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:
segunda-feira, 20 de maio de 2024 às 11:56
CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:
51.462.471/0001-52 - LABSYNTH PRODUTOS P/ LABORATORIOS LT
Foram encontradas as seguintes sanções:
1(uma) Multa

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
Nenhum registro encontrado												

[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/05/2024 às 11:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 51.462.471/0001-52.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 664B.64C4.5B3F.3028 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 51462471000152

LIMPAR

Data da consulta: 20/05/2024 11:56:26
Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/05/2024 às 11:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 578.140.828-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 664B.64DD.716B.C053 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/05/2024 às 11:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 625.143.698-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 664B.64ED.534E.C069 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/05/2024 às 11:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 019.101.938-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 664B.6534.AEA6.E140 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 51.462.471/0001-52****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 20/05/2024 às 11:59:32**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)

- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 871E181B.9916EF3E.2036C1C6.06DA31FC

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

[Início do menu](#)



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#) [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

MELHORADO PELO Google



Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

Relatório

CNPJ:	51462471000152
	Limpar Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 20/05/2024, às 12h02, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 51.462.471/0001-52 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 20/05/2024, às 12h02.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **fdca5a80-e93e-4025-b7a1-a48077570b31**
ou acesse utilizando o QR Code





20/05/2024

0075617090

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 1070738****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 51.462.471/0001-52, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de maio de 2024.

PEDIDO Nº:**0075617090**

MAPA COMPARATIVO COTAÇÃO - ITENS

Cotação Nº : 33435		Ano: 2024		Instituição: HCFAMEMA		Data Cotação : 29/04/2024		Pag.: 1	
Fornecedor	Cond. Pagto	Entrega	Registro Anvisa	Marca	Embalagem	Unid	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Produto: 3291 - SULFATO DE ZINCO COMERCIAL					Última Compra:		0,0700	Ult.Entrada: 12/07/2022	
1º 419 - LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	30 DIAS	10		SYNTH	1000 GR	GR	10.000,0000	0,0277	277,0000
2º 2554 - ARACA PROLAB PRODUTO PARA LABORATORIO E	30 DIAS	15		EXODO	1000 GR	GR	10.000,0000	0,0490	490,0000
3º 7459 - LABTECH PRODUTOS PARA LABORAT. E HOSP. LT	30 DIAS	7		DINAMICA	1000 GR	GR	10.000,0000	0,0800	800,0000
4º 291 - GRAULAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATORIO E	30 DIAS	10		SCHARLAU	1000 GR	GR	10.000,0000	0,4320	4.320,0000

RESUMO

Fornecedor	Validade da Proposta	Valor
LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA		277,0000
	Total (R\$)	277,0000

A EMPRESA 1ª CLASSIFICADA ATENDE AS EXIGENCIAS DO OBJETO A SER CONTRATADO, COM O MENOR PREÇO



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00006764/2024-96

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de SULFATO DE ZINCO

Ref. Proc. nº 144.00006764/2024-96

Considerando a necessidade de agilizar e adequar os atos de administração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, em face do **Sistema Eletrônico de Informações – SEI** recentemente implantado;

Considerando que as despesas deste processo observaram programação orçamentária e financeira previamente aprovada, portanto, existe **crédito orçamentário disponível e suficiente** para atender as despesas provenientes do objeto licitado;

Na qualidade de Ordenador de Despesas e atuando como Chefe de Gabinete desta entidade autárquica, **Autorizo** os empenhos que se fizerem necessários para os fins objetivados no certame.

Por fim, em observância ao artigo 58 e seguintes, Lei Federal nº 4.320/1964, a presente Autorização fica **condicionada** ao ato de **Ratificação**, o qual se dará por ocasião da emissão de cada empenho registrado.

Sem mais, à origem para as providências de praxe.

Marília, na data da assinatura digital.

JOÃO PAULO KEMP LIMA
Chefe de Gabinete do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Kemp Lima**, Superintendente em **Substituição**, em 21/05/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0028442813** e o código CRC **F908DE6E**.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00006764/2024-96

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de SULFATO DE ZINCO

REQUISIÇÃO Nº 67815

OBJETO: SULFATO DE ZINCO

ELEMENTO ECONÔMICO: 33903030

O presente processo se destina a aquisição dos itens e/ou serviços registrados nas requisições acima, devidamente autorizada(s) e/ou liberada(s) pela Superintendente HCFAMEMA, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021. Importa o valor da aquisição em **R\$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais)**, enquadrando-se no valor do Simples Orçamento previsto no artigo 75, da Lei Federal 14.133/21 e suas atualizações, de acordo com o inciso:

() I - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos)**, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores ([Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#));

(x) II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, no caso de outros serviços e compras ([Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#));

() III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 01 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;
ou

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

O procedimento da dispensa eletrônico ficou inviabilizado por intermédio do sitio "compras.gov", que tratam os artigos 72, 73, 74 e 75 da Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto nº 68.304 de 09 de janeiro de 2024, pelos motivos e razões abaixo registrados:

() Item deserto/fracassado no Processo:

() Mandado Judicial;

(x) Inviabilização do prazo para execução da Dispensa Eletrônica, uma vez que se faz necessário a divulgação no período de 03 (três) dias úteis, acrescidos dos prazos legais de abertura, lances, julgamento, habilitação, recursos e contrarrazões (02 (dois) dias úteis), adjudicação e homologação do processo, cujo desabastecimento poderá trazer consequências irreversíveis aos pacientes atendidos no complexo institucional e considerando que estamos em

período de implantação e adequação do sistema Compras.gov juntamente com as regulamentações necessárias elaboradas pelo Estado de São Paulo para o desenvolvimento operacional;

(x) Outros: Requisição eventual de manutenção dos níveis de estoques suficientes para abastecimento por período de 12(doze) meses. Necessária aquisição imediata sendo indispensável a continuação dos serviços hospitalares e ainda por insuficiência de quantidade de saldo das ATAS DE REGISTRO DE PREÇO.

Segue a Gerência Orçamentária e Financeira para providencias quanto à reserva da despesa

Marília, na data da assinatura digital.

RENATO MASAITI KAYANO ROSA

Diretor Técnico III

Departamento Econômico, Financeiro e Contábil do HCFAMEMA

MICHEL BRUSTELLO PEIXOTO

Diretor Técnico II

Gerência de Compras e Gestão de Contratos do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Michel Brustello Peixoto, Diretor Técnico II**, em 20/05/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Masaiti Kayano Rosa, Diretor Técnico III**, em 20/05/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador 0028442967 e o código CRC 225F35F2.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00006764/2024-96

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de SULFATO DE ZINCO

REQUISIÇÃO Nº 67815

OBJETO: SULFATO DE ZINCO

ELEMENTO ECONÔMICO: 33903030

Segue a Nota de Reserva do recurso em referência (em anexo).

Marília, na data da assinatura digital.

PAULA MARIA PELOZO

Diretor Técnico II

Gerência Orçamentária e Financeira do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Paula Maria Pelozo, Diretor Técnico II**, em 20/05/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028462558** e o código CRC **A1C64E37**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2024NR01578

Unidade Gestora	092601								
Gestão	09060			Processo	20240505777				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	20MAI2024	PTRes	096004	Unidade Orçamentária	09060				
Programa Trabalho	10303093061170000			Fonte Recurso	165910001				
UG Responsável	092601	Natureza da Despesa	339030	Valor	277,00				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>07</td><td>277,00</td></tr></table>						Mês	Valor	07	277,00
Mês	Valor								
07	277,00								
Observação									
NR PRC 144.00006764/2024-96									
Usuário	JOSE VITOR DA SILVA - 092601								
Consultado Em	20/05/2024	Horário	16:53						



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00006764/2024-96

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de SULFATO DE ZINCO

REQUISIÇÃO Nº 67815

OBJETO: SULFATO DE ZINCO

ELEMENTO ECONÔMICO: 33903030

Executados os atos processuais e seus respectivos anexos, fica dispensada a emissão de PARECER JURÍDICO emitido pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias nas contratações diretas de pequeno valor, conforme § 5º, do artigo 53, da Lei Federal 14.133/2021 e Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023 e DECLARO que o processo se enquadra nos parâmetros e pressupostos da lei e que foram seguidas as orientações nela contidas.

FICA AUTORIZADO o processo nos termos supracitados, com fundamentação no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, conforme justificativa descrita na requisição e despacho DEFICONT arquivado nos autos do processo, considerando o valor aferido em pesquisa de mercado detalhado no mapa comparativo.

FICA APROVADO o termo de referência conforme exigido no **Artigo 1º** - Este decreto dispõe sobre os procedimentos de contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que tratam os artigos 74 e 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo.

§ 1º - Para os procedimentos de que trata este decreto, será utilizado o Sistema de Compras do Governo Federal, disponível no Portal de Compras do Governo Federal.

§ 2º - Sem prejuízo do disposto no § 1º deste artigo, para acesso e operacionalização do Sistema de Compras do Governo Federal, deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no Manual de Contratação Direta, por inexigibilidade e por dispensa de licitação, disponível no Portal de Compras do Estado de São Paulo.

FICA CONSIGNADO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s) em conformidade com a Nota de Reserva.

Segue para providências.

Marília, na data da assinatura digital.

JOÃO PAULO KEMP LIMA
Chefe de Gabinete do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Kemp Lima, Superintendente em Substituição**, em 23/05/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0028505643** e o código CRC **71FDE274**.



Governo do Estado de São Paulo

CONTRATO DE EMPENHO 2024CT01642

No. do Documento	2024CT01642	Data de Emissão	20MAI2024	Evento	400051 - DESPESAS COM RESERVA
Unidade Gestora	092601 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA				
Gestão	09060				

Fonte	165910001		
Natureza da Despesa	33903030	PTRES	096004
UGR	092601		
Favorecido	51462471000152 - LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.		
Data de Entrega Prevista	20MAI2024		
Modalidade do Empenho	3 - ESTIMATIVO	Tipo de Aquisição	2 - MATERIAL
Tipo de Compra/Licitação	05 - DISP. LICIT	Referência Legal	ARTIGO 24, INC. II
Origem do Material	1 - NACIONAL	Número do Processo	20240505777
Número do Contrato Fornecedor		Plano Interno	0438
Número do Edital			
Valor a Empenhar	277,00		

Local de Entrega	AVENIDA SÍLVIO BERTONHA, 539				
Bairro	PARQUE DAS INDÚSTRIAS				
Cidade	MARÍLIA				
CEP	17519-690				
Informações Adicionais	Nº SEI: 144.00006764/2024-96				

Cronograma		
	Mês	Valor
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	277,00
	08	
	09	
	10	
	11	
	12	

Sequência	001	Item	00016886-6	Unid. Forn.	00021
Quantidade	10000,000	Valor Unitário	0,0277	Preço Total	277,00
Descrição					
MP SULFATO DE ZINCO, FORMA DE APRESENTACAO EM CRISTAIS OU PO CRISTALINO BRANCO OU AMARELADO, CONCENTRACAO EM 99 A 104%, USO FARMACEUTICO					



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NE01631

UG	092601 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA				
Gestão	09060 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA				
Data de Emissão	20/05/2024				

CNPJ/CPF/UG	51462471000152				
Credor	LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA				
Endereço	AVENIDA ROBERTO GORDON, 3857				
Cidade	DIADEMA	UF	SP	CEP	09990-090

Origem Material	1
-----------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	09060	10303093061170000	165910001	33903030	092601	011.026.0438	096004

No Processo	20240505777	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	ARTIGO 24, INC. II		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	3 - ESTIMATIVO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2024CT01642	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	277,00 (duzentos e setenta e sete reais)
----------------------	--

Cronograma					
	<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>07</td><td>277,00</td></tr></table>	Mês	Valor	07	277,00
Mês	Valor				
07	277,00				

Sequência	001	Item	00016886-6	Unid. Forn.	00021
Quantidade	000010000,000	Valor Unitário	0,0277	Preço Total	277,00
Descrição					
MP SULFATO DE ZINCO, FORMA DE APRESENTACAO EM CRISTAIS OU PO CRISTALINO BRANC O OU AMARELADO, CONCENTRACAO EM 99 A 104%, USO FARMACEUTICO					



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	277,00
Local de Entrega	AVENIDA SÍLVIO BERTONHA, 539
Data de Entrega	20/05/2024

JOAO PAULO KEMP LIMA
40637505824

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	JOSE VITOR DA SILVA - 092601
--------------------------	------------------------------



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Orçamento e Custo

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00006764/2024-96

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de SULFATO DE ZINCO

Tendo em vista que foi aferida a regularidade do ato em todas as suas etapas, fica ratificada a autorização da(s) nota(s) de empenho 2024NE01631, nos seus exatos termos.

Assino o presente nos moldes do artigo 13, §2º do Decreto nº 63.531/2018 c/c artigo 23 da Lei nº 10.261/1968.

Marília, na data da assinatura digital.

JOÃO PAULO KEMP LIMA
Superintendente em substituição
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Kemp Lima, Superintendente em Substituição**, em 21/05/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0028512958 e o código CRC 7F6D5413.